

## DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Erechim

Data de Cadastro: 30/03/2020 Extrato do Ato Nº: 2423542 Status: Publicado

Data de Publicação: 31/03/2020 Edição Nº: [3097](#)

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nova Erechim – SC

#### RESOLUÇÃO Nº 001/20, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” do plano de trabalho para o co-financiamento dos recursos estaduais, primeira parcela, entre o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Nova Erechim.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1.574/2014, de 07 de outubro de 2014, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Erechim, e

**Considerando** o inciso X do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;

**Considerando** a RESOLUÇÃO nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2020, do Conselho Estadual de Assistência Social que aprova “ad referendum” a pactuação do co-financiamento para o exercício de 2020 dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais;

**Considerando** a RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE MARÇO DE 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS e COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC, que dispõe sobre a pactuação do co-financiamento no exercício 2020, critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC, para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade e Benefícios Eventuais.

**Considerando** a reunião do conselho realizada virtualmente no dia 30 de março de 2020 para apreciação e deliberação do plano de trabalho para co-financiamento estadual 2020 “ad referendum”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “ad referendum” o Plano de Trabalho que contempla a partilha de recursos, provenientes do FEAS, ao co-financiamento da assistência social, a ser transferido para o FMAS do município de Nova

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2423542, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2423542>

## DOM/SC Prefeitura municipal de Nova Erechim

**Data de Cadastro:** 30/03/2020 **Extrato do Ato N°:** 2423542 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 31/03/2020 **Edição N°:** [3097](#)

---

Erechim -SC, no valor de R\$ 19.897,95 (Dezenove mil e oitocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), referente a primeira parcela do ano de 2020.

Art. 2º. Os recursos serão destinados aos serviços ofertados pelo município e elencados no Plano de Trabalho do Co-financiamento, no âmbito da Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e no percentual estabelecido no referido Plano, a saber 70% para custeio e 30% para investimento.

.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Erechim (SC), 30 de março de 2020.

---

Izabel Cristina Marins de Quadros Ruani

Presidente do Conselho Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2423542, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2423542>